



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

**DECRETO Nº 120/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DA UNIDADE  
GESTORA SAMAE.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo art. 31, da Lei Municipal nº 1723/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024 da Unidade Gestora Samae no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por conta da transferência financeira realizada pela Unidade Gestora Prefeitura, utilizando como fonte de recursos o (excesso de arrecadação) apurado na fonte 1.753.7000-101 - Permissão para Criação de Solo, nas dotações abaixo indicadas:

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>19</b>	<b>Órgão: Serviço Municipal de Água e Esgoto</b>	<b>100.000,00</b>
1901	<b>UO:</b> Serviço Municipal de Água e Esgoto	100.000,00
1901.27.000.0000.0000	<b>Função:</b> SANEAMENTO	100.000,00
1901.17.512.0000.0000	<b>Sub-Função:</b> Saneamento Básico Urbano	100.000,00
1901.17.512.0004.0000	<b>Programa:</b> Saúde para todos	100.000,00
<b>1901.17.512.0004.1.010</b>	<b>Ação: Ampl. e Melhoria da Rede de Esgoto Sanitário</b>	<b>100.000,00</b>
(22) 3.3.90.00	<b>GND:</b> Investimento/Aplicação Direta	100.000,00
1.753.7000.101	<b>FR:</b> Recursos da Permissão do Solo Criado	100.000,00

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 14 de Novembro de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**